



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 205/15
PARECERES N.ºs 205/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 10 de dezembro de 2015.

Ofício nº 213/2015 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº ^{165/15} 126/2015 e solicita tramitação em Regime de Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 126/2015, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa Alexandre Ribeiro Xavier - EPP, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Como faculta o artigo 166, Inciso I e art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, venho solicitar que o Projeto de Lei em referência, seja tramitado em Regime de Urgência Especial.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 126/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade obter autorização desse Poder Legislativo para conceder o uso de uma área de 4.182,62 m², situada na Avenida Raja Jabur, Setor 06, Quadra 236 (Ex- L), lotes 22 ao 28, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP, de conformidade com a Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações.

A empresa solicitante tem sua sede na Rua Capitão Assis, nº 208, e atua na coleta, transbordo e destinação final de resíduos industriais, com o objetivo de encaminhá-los para o seu destino final correto, primando pela preservação do meio ambiente.

Entretanto, a empresa que iniciou atividades em 2011, em área alugada, necessita de área própria e adequada devido ao fato de armazenar resíduos contaminados.

O objetivo do empreendimento, conforme especificado no memorial de caracterização apresentado junto à Carta Consulta formalizada pela empresa, a qual está devidamente licenciada junto à CETESB, é a coleta, armazenagem e transporte de resíduos sólidos, líquidos e pastosos de empresas regionais, encaminhando-os para a sua destinação correta, de acordo com as suas características.

A concessão de uso, ora proposta, certamente resultará em benefícios para o município com a geração de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação de impostos, no entanto, para sua concretização, é mister a autorização legislativa, como prescreve a Lei nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998, que instituiu o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Assis, posteriormente modificada por meio da Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assim, mediante as razões acima expostas, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 126/2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de dezembro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito de Assis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI N.º 126/2015 165/15

Autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA para a empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa Alexandre Ribeiro Xavier - EPP, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Avenida Raja Jabur, Setor 06, Quadra 236 (ex-L), Lotes do nº 22 ao 28, com um total de 4.182,62 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), assim descrita:

ÁREA: 4.182,62 m²

LOCAL: Avenida Raja Jabur, S 06 – Q 236 (Ex-L), lotes 22 a 28

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

“Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, junto à divisa do lote 21, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 61,00 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento a Rua 2, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes 29 e 35, numa distância de 70,00 metros, até encontrar o ponto “E”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 21, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 4.182,62 m².”

Parágrafo Único – A área acima descrita consta destacada no Desenho nº 6.299, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º- A presente concessão de uso, com encargo, tem como finalidade a instalação da empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP, no CDA II, que atuará na atividade de transbordo de resíduos industriais.

Art. 3º- A presente concessão de uso será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1º desta Lei, com a outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências das Leis Municipais 3.653/1998 e 5.451/2.010.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Art. 4º-** O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso da área.
- Art. 5º-** O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão do uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.
- Art. 6º-** O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente cessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.
- Parágrafo Único** – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no "caput", se a Empresa:
- I. Deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4º e 5º;
 - II. Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
 - III. Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
 - IV. Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
 - V. Deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.
- Art. 7º-** Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e da Lei 5.451 de 28 de setembro de 2010, das demais normas pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.
- Art. 8º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.575, de 28 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito de Assis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

"MINUTA"

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº ____/2.015

Que entre si celebram o Município de Assis e a Empresa ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP.

Pelo presente Termo de Concessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos das Leis Municipais nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e 5.451, de 28 de Setembro de 2010, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **RICARDO PINHEIRO SANTANA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do R.G. nº 23.286.679-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 250.627.878-82, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, e por outro lado a Empresa **ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP**, inscrita no CNPJ nº 59.171.074/0001-33, com sede na Rua Capitão Assis, 208, nesta cidade de Assis, neste ato representada pelo seu sócio Senhor Alexandre Ribeiro Xavier, portador do R.G. nº 12.152.498-X SSP/SP e do CPF nº 137.148.288-85, residente e domiciliado em Assis (SP), na Rua Valverde, 208, Vila Ouro Verde, em Assis, daqui por diante chamada tão somente de **CONCEDIDA**, autorizado pela Lei nº _____, de ____ de _____ de 2015, têm entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA I

Trata-se a presente concessão de uso, com encargo, de uma área de propriedade do Município, abaixo descrita, à **CONCEDIDA**, que tem como finalidade o transbordo de resíduos industriais:

ÁREA: 4.182,62m²

LOCAL: Avenida Raja Jabur – S 006 – Q 236 (Ex-L) – Lotes 22 a 28 – CDA II

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, junto à divisa do lote 21, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 61,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento a Rua 2, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes 29 e 35, numa distância de 70,00 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 21, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 4.182,62 m²."

Parágrafo Único – A área descrita, acima, consta destacada no Desenho nº 6.299, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA II

O prazo de duração da presente concessão de uso será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências das Leis Municipais nº 3.653/1.998 e 5451/2.010, a área será doada à empresa, com a outorga da Escritura definitiva.

CLÁUSULA III

O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso.

CLÁUSULA IV

O prazo para início operacional das atividades da empresa será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão de uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA V

O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA VI

A reversão dar-se-á, se a **CONCEDIDA**:

- I- Deixar caducar os prazos previstos nos artigos 4º da Lei 3653/98 e 5º da Lei 5451/2010;
- II- Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
- III- Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- IV- Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
- V- deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

CLÁUSULA VII

A **CONCEDIDA** estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto e de tributos municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo de concessão de uso.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA VIII

A **CONCEDIDA** será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.

CLÁUSULA IX

Fica a **CONCEDIDA** obrigada ao cumprimento dos dispositivos das Leis Municipais nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e da Lei 5.451 de 28 de setembro de 2010, das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.

CLÁUSULA X

Em caso de concordata, hasta pública, falência, extinção ou liquidação da **CONCEDIDA** ou **DONATÁRIA**, terá o **CONCEDENTE** direito de preferência em relação ao imóvel cedido, nos termos do inciso VI, do artigo 21, da Lei nº 3.653/98.

CLÁUSULA XI

A **CONCEDIDA** não poderá, sem anuência do **CONCEDENTE** e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.

CLÁUSULA XII

Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do termo de concessão de uso, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da **CONCEDIDA**.

CLÁUSULA XIII

O presente Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos ou excepcionais não previstos na presente Lei serão decididos pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir dúvida que surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, em ____ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE ASSIS
Concedente

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP
Concedida

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER
Sócio

Testemunhas:

1ª) _____

RG: _____

SOLUÇÃO: 10/10/2012 10:40:45

Assis, 25 de Maio de 2015

Ao Ilmo. Sr.
Ricardo Pinheiro Santana

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

Assunto: Solicitação de Doação de Área

Solicitamos a V. Senhoria que nos conceda uma área de 4.200 m², Localizada na Avenida Raja Jabur, quadra L, lotes do 22 ao 28 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a implantação da empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP (Dedetizadora Sapo), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.653 de 08 de Janeiro de 1.998 e Carta Consulta em anexo.

Declaramos estar ciente do compromisso assumido perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, a partir do momento que for cedida a área solicitada.

Nestes termos, pedimos deferimento.

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER – EPP



Alexandre Ribeiro Xavier
proprietário

Assis, 25 de Maio de 2015

Ao

Ilmo. Sr.

Ricardo Pinheiro Santana

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de doação de área.

Solicitamos a V. Senhoria que nos conceda uma área de 4.200 m² Localizada na Avenida Raja Jabur, quadra L, lotes do 22 ao 28 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a implantação da empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.653 de 08 de janeiro 1.998 e carta consulta em anexo.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, a partir do momento que for cedida a área solicitada.

Nestes termos, pedimos deferimento,

Alexandre Ribeiro Xavier – EPP - (Dedetizadora Sapo)



Alexandre Ribeiro Xavier
Diretor

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Alexandre Ribeiro Xavier - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 59.171.074/0001-33, com sede na rua Capitão Assis, 208 nesta cidade de Assis/SP, com inscrição municipal nº 27085-0. Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, constadas nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (arts. 4º, 5º e 6º da Lei municipal nº 3.653/98), de cada sócio.

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente,

Assis, 25 de Maio de 2015.



Alexandre Ribeiro Xavier

Diretor

CARTA CONSULTA

1. Dados da empresa

1.1 Razão Social/Nome: Alexandre Ribeiro Xavier EPP

Endereço: Rua: Capitão Assis, 208

Cidade: Assis Bairro: Centro UF: SP

Fone: 18 – 3322 – 8043

Email: sapo@femanet.com.br

1.2 Sede da empresa

Endereço: Rua: Capitão Assis, 208

Cidade: Assis Bairro: Centro UF: SP

Fone: 18 – 3322 – 8043

Email: sapo@femanet.com.br

1.3 Identificação do responsável pela empresa.

Nome: Alexandre Ribeiro Xavier

Cargo: Diretor

CPF: 137.148.288-85 RG: 12.152.498-X

Endereço: Rua Valverde, 208

Cidade: Assis Bairro: Vila Ouro Verde UF: SP

Fone: 18 – 3322-8043

Email: sapo@femanet.com.br

1.4 Identificação de pessoa para contato.

Nome: Antonio César Matos

Fone: 18 – 99685-0841

Email: gerencia@ctrambiental.com.br

1.5 Atividade a ser desenvolvida no distrito industrial

Transbordo de Resíduos Industriais

1.6 Referências bancárias e comerciais

Nome: BANCO BRADESCO - PRISCILA MANFIO

Fone: (18) 3421-9052

Nome: BANCO DO BRASIL - CRISTINA MAY

Fone: (18) 3302-2405

Nome: CREDIMOTA - JOSI

Fone: (18) 3221-7109

1.7 Ramo de atividade

I. Objetivos Sociais segundo o contrato social da empresa

A atividade da Empresa é a coleta, transbordo e destinação final de resíduos industriais, com o objetivo de encaminhá-los para o destino correto visando a preservação do meio ambiente.

II. Linha de produção atual

25 (Vinte e Cinco) toneladas por mês de resíduos.

III. Linha de produção pretendida

40 (Quarenta) toneladas por mês de resíduos.

1.8 Registro da empresa

CNPJ: 59.171.074/0001-33 Inscrição Estadual: 189.075.242.116

Inscrição Municipal: 27.085

1.9 Capital Social - R\$ 10.000,00

Patrimônio Líquido – R\$ 591.121,13 Posição em 30/04/2015

1,10 Composição do capital social

Nome do Sócio: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER Participação
(100%)

1.11 Objetivo da descrição

Implantação () Expansão () Relocalização (x)

O empreendimento tem como objetivo realizar a coleta, armazenagem e transporte para o destino final de resíduos sólidos, líquidos e pastosos de empresas regionais, uma vez que a empresa Alexandre Ribeiro Xavier- EPP já atua no segmento, possuindo todas as licenças da Cetesb para realizar este tipo de atividade, evitando que toneladas de resíduos industriais deixem de ser jogados no meio ambiente.

Além da mão de obra direta, o empreendimento gerará vários empregos indiretos, através da terceirização de transporte e movimentação de cargas.

1.12 Informações financeiras

1. Faturamento do exercício anterior

Ano: 2014

R\$2.709.248,09

2. Faturamento do exercício atual

Ano 2015

R\$ 963.143,75

1.13 Área pretendida – Justificar as dimensões do terreno solicitado

A área deste objeto se localiza na Avenida Raja Jabur, quadra L, lotes do 22 ao 28 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade com um total de 4.200 m².

Área total construída: 1.300 m²

Depósito: 1.000 m²

Escritório: 100 m²

Oficina: 100 m²

Leito secagem: 100 m²

Depósito ao Ar Livre: 2.000 m²

Área para trânsito de caminhões e máquinas: 900 m²

Área Total de Terreno: 4.200 m²

1.14 Informações mercadológicas

Principais Fornecedores:

Nome: Nucleo

Fone: 11- 3838-3333

Nome: Cetric

Fone: 43 – 3343-4267

1.15 Infra estrutura necessária

Energia consumo mensal KW/h:

Água utilizada – consumo mensal estimado m³:

Quantidade de linhas telefônicas a serem instaladas: 03

1.16 Recursos humanos necessários

Não especializado: 05

Semi especializado: 02

Especializado: 2

Total: 09

1.17 Informar a fonte de investimento a ser adotada, como novo investimento.

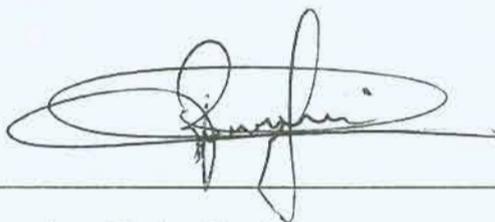
Recurso próprio (20%)

Financiamento (80%)

Em qualquer das hipóteses acima, citar o valor do capital inicial.

Disponível em 30/04/2015 R\$ 167.594,06

Afirmo serem as informações prestadas a expressão da verdade, pelas quais assumo inteira responsabilidade.



Alexandre Ribeiro Xavier

RG: 12.152.298 - X

59.171.074/0001-33

Alexandre Ribeiro Xavier - EPP

Rua Capitão Assis, 208
Centro - CEP 19800-000
ASSIS - SP

MCE

MEMORIAL DE

CARACTERIZAÇÃO DO

EMPREENDIMENTO

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - MCE

Projeto apresentado à Prefeitura Municipal de Assis para requerimento de área no Centro de Desenvolvimento de Assis para instalação e funcionamento de empresa.

Requerente: Alexandre Ribeiro Xavier - EPP

C.N.P.J.: 59.171.074/0001-33

Endereço: Rua Capitão Assis, 208 - Assis/SP

CONTEÚDO

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. EMPRESA	1
2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO	1
3. LOCALIZAÇÃO	1
4. ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DESTE EMPREENDIMENTO	1
5. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	1
6. MÃO DE OBRA	2
7. INSTALAÇÕES	2
8. EQUIPAMENTOS	2
9. INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO	2
10. LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO DO MCE	2
11. TÉCNICO ELABORADOR DO M.C.E. / PROPRIETÁRIO	3

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - MCE -

1. EMPRESA

- 1.1. Razão Social: Alexandre Ribeiro Xavier - EPP.
- 1.2. Nome de Fantasia: Dedetizadora Sapo
- 1.3. CNPJ: 59.171.074/0001-33
- 1.4. Endereço: Rua Capitão Assis, 208, Centro Assis –SP.
- 1.5. Atividade Principal: Prestação de serviços de desinsetização e reparos hidráulicos e elétricos.
- 1.6. Contato: Alexandre Ribeiro Xavier

2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem como objetivo realizar a coleta, armazenagem e transporte de resíduos sólidos, líquidos e pastosos de empresas regionais, encaminhando-os para o destino correto de acordo com suas características. A empresa Alexandre Ribeiro Xavier está devidamente licenciada junto a CETESB para a realização deste tipo de atividade que impede a destinação incorreta de toneladas desse tipo de resíduo.

3. LOCALIZAÇÃO

A área objeto deste requerimento se Localiza na Avenida Raja Jabur, quadra L, lotes do 22 ao 28 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade, com um total de 4.200 m².

4. ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DESTES REQUERIMENTO

- 2.1. Área Total Construída: 1.300 m²
 - 2.1.1. Depósito: 1.000 m²
 - 2.1.2. Escritório: 100 m²
 - 2.1.3. Oficina: 100 m²
 - 2.1.4. Leito secagem: 100 m²
- 2.2. Depósito ao Ar Livre: 2.000 m²
- 2.3. Área para trânsito de caminhões e máquinas: 900 m²
- 2.3. Área Total de Terreno: 4.200 m²

5. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades tiveram início em 2011 em área alugada, porém o empreendimento requer área própria devido ao fato de armazenar resíduos contaminados.

6. MÃO DE OBRA

Qualificação	Quantidade	Turno
Gerente	01	8 horas
Ajudante geral	01	8 horas
Vendedor	01	8 horas
Guarda	01	8 horas
Movimentador carga	02	8 horas
Motorista	02	8 horas
Escriturário	01	8 horas
TOTAL	09	-----

7. INSTALAÇÕES

- Depósito coberto em estrutura metálica;
- Escritório em alvenaria;
- Depósito a céu aberto;
- Leito de secagem;
- Oficina;

8. EQUIPAMENTOS

- 05 tanques para armazenagem de resíduos líquidos;
- 01 guindaste;
- 01 balança;
- 01 computador;
- 02 caminhões tanque;
- 01 caminhão baú
- 01 caminhão Munk;
- 01 caminhão roll on/roll off
- Equipamentos de segurança.

9 - INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO

Esgoto Sanitário Doméstico será destinado em fossa séptica a ser construída no local do empreendimento.

Os resíduos coletados nas indústrias e postos de combustíveis serão depositados em tanques e tambores conforme normas da ABNT 10004/2004.

10 - LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO DO MCE

Assis, 25 de Maio de 2015

11 - TÉCNICO ELABORADOR DO M.C.E. / PROPRIETÁRIO



ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER
ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CREA 0682425505

CONVÊNIO ASSIS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510918933-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviações) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) Assis	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) ROSSINI DE AQUINO XAVIER		(mãe) IZAURA RIBEIRO XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1966	IDENTIDADE (número) 12152498	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 137.148.288-85	
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA VALVERDE		NÚMERO 182	
BAIRRO/DISTRITO VILA OURO VERDE	CEP 19816-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAPITAO ASSIS		NÚMERO 208	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19800-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8122200 Atividade(s) Secundária(s) 4322301 4789005 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de inseticidas, serviços de desinfetização, reparos hidráulicos e elétricos, higienização, hidrojateamento, locação de máquinas e equipamentos industriais e transporte rodoviário de cargas em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 59.171.074/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 10/04/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

J09860367-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO ASSIS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

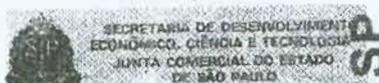
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510918933-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Assis	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (em casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) ROSSINI DE AQUINO XAVIER		(mãe) IZAURA RIBEIRO XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1966	IDENTIDADE (número) 12152498	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 137.148.288-85	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA VALVERDE			NÚMERO 182
BARRIO/DISTRITO VILA OURO VERDE		CEP 19816-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
Declara, sob as penas da lei, não exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer a inscrição da empresa no Livro de Registro de Empresas do Município de Assis.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPITAO ASSIS			NÚMERO 208
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 19800-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4897
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Assis		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7739099 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 59.171.074/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/empresário) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 10/04/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/empresário) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009300367-4



CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
112.797/12-0



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.171.074/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1988
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CAPITAO ASSIS	NÚMERO 208	COMPLEMENTO	
CEP 19.800-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO escassis@femanet.com.br		TELEFONE (18) 3322-8043	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/04/2015** às **14:37:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSIMATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.152.498-X DATA DE EXPEDIÇÃO 6/SET/2010

NOME ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

FILIAÇÃO ROSSINI DE AQUINO XAVIER

E IZAURA RIBEIRO XAVIER

NATURALIDADE ASSIS - SP DATA DE NASCIMENTO 09/JUL/1966

DCC ORIGEM ASSIS - SP

ASSIS

CC: LV.B28 / FDS 39 / N.007866

CPF 137148288/85

148 Delegado - Divisório

16 DE 28/09/83

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1599 - Fax: (18) 3302-1590

A=U=T=E=N=I=C=A=C=A=

ASSIS, 26/05/2015 R\$ 2,84 878446/734

Autentico a presente copia reprografica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

valido somente como meio de autenticação

DELEGADO DE PROTESTO

DELEGADO DE PROTESTO

0076AB0368

FORZADA

EM BRASILE

CPF - Comprovante de Inscrição

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
137.148.288-85
Nome
ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER
Nascimento
09/07/1966
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
84FD.759C.C959.2A84
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:38:11 do dia 26/05/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 137.148.288-85	Nome do declarante ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER	Telefone (18) 33249697	
Endereço RUA VALVERDE		Número 182	Complemento
Bairro/Distrito OURO VERDE	CEP 19816-210	Município ASSIS	UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	39.312,30
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2015 às 10:56:34
0327385644

Sr(a) ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 137.148.288-85.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 17/04/2015, às 10:56:34, é:

41.36.10.85.15 - 00

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER CPF: 137.148.288-85
Data de Nascimento: 09/07/1966 Título Eleitoral: 0120582150159
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua VALVERDE Número: 182
Complemento: Bairro/Distrito: OURO VERDE
Município: Assis UF: SP
CEP: 19816-210 DDD/Telefone: (18) 3324-9697
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal: 222 Agrônomo e afins
Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 001290503346

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	ANA PAULA VIEIRA XAVIER	10/02/1997	405.436.998-70
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.156,52

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP PJ/CPF: 59.171.074/0001-33	22.800,00	2.508,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.800,00	2.508,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

	RENDIMENTOS			DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO
	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
Jan	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	1.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	1.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	1.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	1.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	1.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	1.332,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	1.242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.512,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER**CPF: 137.148.288-85****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços 0,00

02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente 0,00

03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS 0,00

04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital 0,00

05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes 320.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	137.148.288-85	14.907.857/0001-02	EMPRESA HIDROTEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	75.000,00
Titular	137.148.288-85	59.171.074/0001-33	ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP	200.000,00
Titular	137.148.288-85	14.907.938/0001-02	CTR AMBIENTAL LTDA EPP	45.000,00

06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais 0,00

07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,00

08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias 29,47

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	137.148.288-85	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO	29,47

09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados 0,00

10. Transferências patrimoniais - doações e heranças 50.000,00

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ do Doador/Espólio	Nome do Doador/Espólio	Valor
Titular	137.148.288-85	015.645.598-66	IZAURA RIBEIRO XAVIER	50.000,00

11. Parcela isenta correspondente à atividade rural 0,00

12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário 0,00

13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais 0,00

14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações 0,00

15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec 0,00

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER**CPF: 137.148.288-85****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014**

16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014 0,00

17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar 0,00

18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações 0,00

19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês 0,00

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados 0,00

Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros 0,00

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores 0,00

24. Outros 2.404,23

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	137.148.288-85	43.001.981/0001-02	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA	SOBRAS NO ANO DE 2014	130,29
Titular	137.148.288-85	66.788.142/0001-73	COOP.DE CREDITO DE LIVRE ADM.DE C.MOTA E REGIÃO	DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	2.273,94

TOTAL 372.433,70

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 0,00

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos 0,00

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira 0,00

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie 0,00

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

06. Rendimentos de aplicações financeiras 50.366,37

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	137.148.288-85	00.000.000/0223-22	BANCO DO BRASIL	78,88
Titular	137.148.288-85	66.788.142/0001-73	COOP.DE CREDITO DE LIVRE AD.	563,11
Titular	137.148.288-85	03.055.269/0001-63	UNICRED	49.724,38

07. Rendimentos recebidos acumuladamente 0,00

08. 13º salário recebido pelos dependentes 0,00

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes 0,00

10. Juros sobre capital próprio 0,00

11. Participação nos lucros ou resultados 0,00

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

12. Outros

0,00

TOTAL 50.366,37

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
71	KASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE ASSIS LTDA	51.501.724/0001-50		1.834,70	0,00
50	ADELIA MARA VERGA	357.536.498-23	116.75851.01-2	1.166,40	0,00
26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A	07.658.098/0001-18		3.347,94	0,00
Dependente: ANA PAULA VIEIRA XAVIER					
21	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A	07.658.098/0001-18		1.367,04	0,00
21	CLINICA DIAS	05.036.755/0001-60		3.460,00	0,00
01	SOCIEDADE PIONEIRA DE ENSINO LTDA	50.833.672/0001-56		7.576,80	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
12	UMA CASA, SITO A RUA VALVERDE, 182 EM ASSIS -SP 105 - Brasil	70.000,00	70.000,00

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
61	SALDO POSITIVO C/C -BANCO DO BRASIL-AG 0223-2 C/C 12339-0 105 - Brasil	488,19	0,00
02	UM PREDIO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA CAPITAO ASSIS, N 208, ASSIS S/P, ADQUIRIDO DE CARLOS ALBERTO LAZZARO TRAVESSA, CPF 035.854.228-61 NO VALOR DE R\$ 90.000,00. 105 - Brasil	90.000,00	90.000,00
08	DISPONIBILIDADE MONETARIA 105 - Brasil	17.000,00	17.000,00
61	DEPOSITO EM CONTA CORRENTE JUNTO A COOP.DE CREDITO RURAL DE C.MOTA AG. 3190 105 - Brasil	2.600,00	107,99
45	APLICACAO JUNTO A COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA AG. 3190 105 - Brasil	5.689,41	7.963,35
45	APLICACAO JUNTO A CREDIASSIS COOP. DE CREDITO MUTUO DE ASSIS C/C 1746-9 EM 08/04/2011 105 - Brasil	50.032,72	0,00
45	APLICACAO JUNTO A CREDIASSIS COOP. DE CREDITO MUTUO DE ASSIS C/C 1746-9 EM 11/07/2011 105 - Brasil	329.278,49	0,00
11	UM APARTAMENTO NUMERO (502) CONTRUIDO NO EDIFICIO RESIDENCIAL ANTONIO WOLLINGER SITUADO NA RUA 800 NA CIDADE DE BALNEARIO CAMBORIU/SC, EM 23/12/2011 PELO VALOR R\$170.000,00. 105 - Brasil	170.000,00	170.000,00

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
51	CREDITO JUNTO A FINAMP SERVICOS EMPRESARIAIS NO VALOR DE R\$ 40.000,00, SENDO QUITADO NESSE EXERCICIO 105 - Brasil	40.000,00	0,00
21	UM VEICULO CITROEN C4 PIC GJXA 2009/2010 PRETA PLACA EMV2754 DE ANDREZA LARDO CPF 29272415896 EM 11/07/2011 ALIENADO NESSE EXERCICIO PARA MAZCIANO FERRERA DE SOUZA CPF: 02379835918 EM 30/10/2014 NO VALOR DE R\$ 44.000,00 105 - Brasil	62.000,00	0,00
32	CAPITAL SOCIAL JUNTO A OOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA CNPJ: 43001981/0001-02 105 - Brasil	340,82	630,43
45	APLICACAO DE RENDA FIXA JUNTO A COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CANDIDO MOTA AG 3190 CONTA 67-1 105 - Brasil	4.019,27	1.585,16
32	QUOTAS DE CAPITAL JUNTO A EMPRESA CTR AMBIENTAL LTDA, CONFORME CONTRATO SOCIAL PROTOCOLADO NA JUNTA SOB NO 0034583/12-9 SENDO 10.000 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00. 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00
32	QUOTAS DE CAPITAL JUNTO A EMPRESA HIDROTEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CONFORME CONTRATO SOCIAL PROTOCOLADO NA JUNTA SOB NO 0034520/12-0 SENDO 10.000 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00. 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A CONTA 56209-2 AG 0004 CNPJ 060746948000112 105 - Brasil	35.844,56	2.956,63
21	AQUISICAO DE UM VEICULO MARCA S10 CHEVROLET COR BRANCA FLEX 2.4 4X2 DE GENERAL MOTORS DO BRASIL CONF.DANFE 830299 DE 06/06/2013 PELO VALOR DE 79.242,00 105 - Brasil	79.242,00	79.242,00

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
41	SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO A COOPERATIVA DE CREDITO CREDIASSIS 105 - Brasil	49,53	0,00
41	SALDO EM CONTA POUPANÇA JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A CNPJ 060746948/0001-12 CONTA 56.209-2 105 - Brasil	0,00	18.851,57
71	SALDO EM CONTA FUNDO DE INVESTIMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A AG: 00012339-0 CNPJ: 033087180001-38 105 - Brasil	0,00	1.814,34
49	CREDITO RURAL JUNTO A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADM.DE C.MOTA E REGIÃO CNPJ 66788142000173 AG:3190 105 - Brasil	297.423,25	186.580,44
61	SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0223-2 CONTA: 12339-0 CNPJ: 00000000/0223-22 105 - Brasil	0,00	1.808,08
49	SALDO EM APLICAÇÃO JUNTO A UNICRED CNPJ:030552690001-63 105 - Brasil	0,00	251.763,32
	SALDO EM CONTA JUNTO AO BANCO UNICRED 105 - Brasil	0,00	36,29
32	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO JUNTO AO BANCO UNICRED CNPJ 03055269000163 105 - Brasil	0,00	40,00
21	AQUISIÇÃO DE UMA VEICULO MARCA IX35 GLS 2.0 BRANCO ANO 2014/2015 VANILLA WHITE CONF. DANFE 802625 DE CAO A MONTADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 03471344/0001-77 PELO VALOR DE R\$ 93.013,00 105 - Brasil	0,00	93.013,00

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014
CPF: 137.148.288-85	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
TOTAL		1.274.008,24	1.013.392,60

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	SITUAÇÃO EM
		31/12/2013	31/12/2014
13	EMPRESTIMO RECEBIDO DA EMPRESA IZAURA RIBEIRO XAVIER -ME, SENDO PAGO NESSE EXERCICIO O MONTANTE DE R\$ 47.500,00.	47.500,00	0,00
11	FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA CNF 05040481/0001-82 NO TOTAL DE R\$ 70.200,00 SENDO QUITADO NESSE EXERCICIO R\$ 23.348,60 RESTANDO UM SALDO DEVEDOR DE R\$ 46.851,40	0,00	46.851,40
TOTAL		47.500,00	46.851,40

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

CPF do cônjuge ou 058.484.998-29

Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva	0,00
Rendimentos recebidos de PJ (imposto com exigibilidade suspensa)	0,00
RESULTADO	0,00

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	22.800,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	16.512,30
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	39.312,30

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp	2.508,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	2.156,52
Despesas com instrução	3.375,83
Despesas médicas	8.174,98
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	16.215,33

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	23.096,97
Imposto devido	123,28
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	123,28
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	123,28
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota 0,00
Número de Quotas 0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2013	1.274.008,24
Bens e direitos em 31/12/2014	1.013.392,60
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	47.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	46.851,40
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	372.433,70
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	50.366,37
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Valor do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2015

Ano-Calendário 2014

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 59.171.074/0001-33
Nome empresarial: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - ME
Data de abertura no CNPJ: 28/07/1988
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	18
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	18
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 058.484.998-29

Nome: CLEONICE DE LOURDES VIEIRA XAVIER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 200.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 591710742014001
Autenticação: 59175.17957.10109.74366

Número do Recibo: 02.07.15090.0542039-1
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 137.148.288-85

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 200.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 59.171.074/0001-33 UF: SP

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no
período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 53.227,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 83.303,79

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 181.159,45

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 111.302,72

Aquisições no mercado interno R\$ 111.302,72

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 591710742014001

Número do Recibo: 02.07.15090.0542039-1

Autenticação: 59175.17957.10109.74366

Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 111.302,72
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.100.089,71

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2015 11:32:21

Número do Recibo: 02.07.15090.0542039-1

Autenticação: 59175.17957.10109.74366



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59171074/0001-33

Razão Social: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP

Endereço: R CAPITAO ASSIS 208 / CENTRO / ASSIS / SP / 19800-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051703085784142399

Informação obtida em 21/05/2015, às 15:22:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - ME
CNPJ: 59.171.074/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:04:03 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2015.

Código de controle da certidão: **D6D3.90DB.2DF8.FFE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER

CPF: 137.148.288-85

Certidão n°: 102954930/2015

Expedição: 25/05/2015, às 11:13:13

Validade: 20/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o n° **137.148.288-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.171.074/0001-33

Certidão n°: 102954033/2015

Expedição: 25/05/2015, às 11:07:00

Validade: 20/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.171.074/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

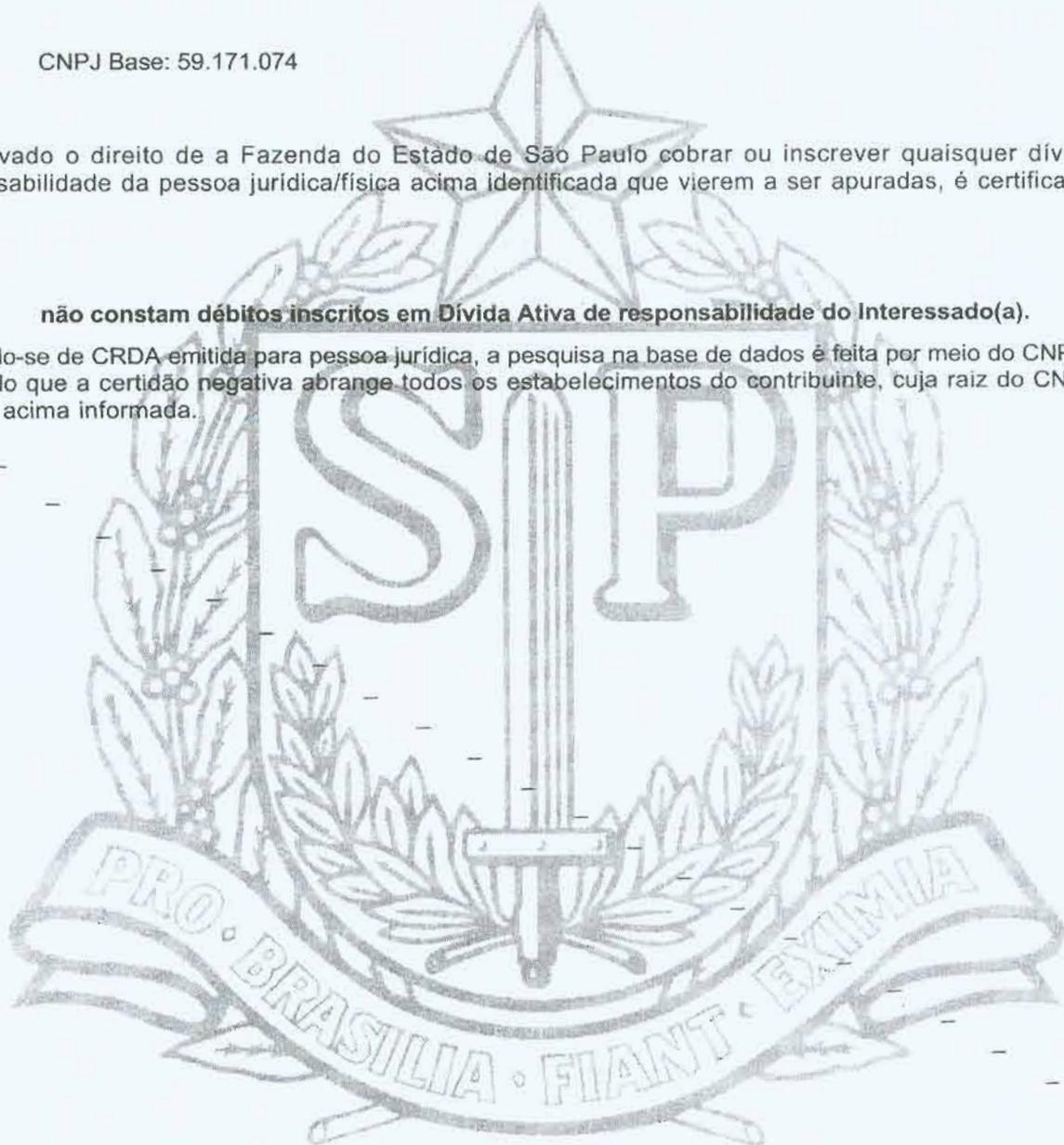
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.171.074

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7746170
Data e hora da emissão 21/05/2015 15:31:47
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

CNPJ 46.179.941/0001-35

Fone: (18) 3302-3300 / Fax: (18) 3302-3305

Site: www.assis.sp.gov.br - email: tributacao@assis.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1974 / 2015

Número da Autenticidade:117419743117419

Este número é criptografado pelo sistema e verifica se a certidão é válida.

INTERESSADO(A):MARINA ARAUJO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME EMPRESA.:ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP

INSCRIÇÃO.....:2- 27085-0

ENDEREÇO.....: RUA CAP ASSIS

NÚMERO...: 208

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:CENTRO

ATIVIDADE.....:COM VAREJ DE INSETICIDAS E SERVICOS DE DESINSETIZACAO

Certificamos que, dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 20 de Maio de 1997 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal.

Ressalvamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Data de Validade da Certidão:13/07/2015



Assis, 14 de Abril de 2015

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SENDO IMPRESSO VIA INTERNET

Para verificar a autenticidade da certidão, acesse:deiss.assis.sp.gov.br:80/cidadao
Na opção da área pública, clicar no link "Autenticidade das Certidões", informar as seguintes informações: Ano:2015, Número: 1974 e Autenticidade:117419743117419

PABX:(18)3302-3300 Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax:Ramal 3339



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE ASSIS

CERTIDÃO Nº: 7666294

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Assis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA, EXECUTIVOS FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER ME, CNPJ: 59.171.074/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Assis, 1 de junho de 2015.

Jose Carlos Belinotte
Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0003960





29/05/2015

0003925

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE ASSIS

CERTIDÃO Nº: 7654394

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Assis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 28/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER ME, CNPJ: 59.171.074/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Assis, 29 de maio de 2015.

Jose Carlos Belinotte
Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0003925





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20150001009380

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER ME**, ou vinculado ao **CNPJ de número 59.171.074/0001-33,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC68SB18VB 4JEGBU 9R7F3U5Z9GAWUaP
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 25 de maio de 2015 às 11h27min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20150001009411

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER**, ou vinculado ao **CPF de número 137.148.288-85**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSM84E5N hKJRUN hJCRXZN38FCQE3D
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 25 de maio de 2015 às 11h28min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser cedida
- 2. Finalidade:** Instalação da Empresa Alexandre Ribeiro Xavier Ltda.
- 3. Croqui:** 6.299 – folha única
- 4. Data Base:** Dezembro / 2015
- 5. Local:** Avenida Raja Jabur - S. 06 - Q. 236 - L. 022 a 028
CDA II - Assis/SP
- 6. Proprietário:** Prefeitura Municipal de Assis
- 7. Dimensões:** Área (At) = 4.182,62 m²;
Testada (T) = 70,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 482,68 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((4.182,62 \times 70,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 98,78 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 98,78 \times 482,68$$

$$VT = R\$ 47.679,13$$

A presente avaliação importou em R\$ 47.679,13 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano

CERTIDÃO NEGATIVA

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS da cidade de ASSIS, por este público instrumento, atendendo a requerimento de ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP, portador(a) do CNPJ 59.171.074/0001-33.

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 25/05/2015, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** em nome de:

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP
CNPJ - 59.171.074/0001-33 -

Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

ASSIS, 26 de Maio de 2015

Eu, _____ NATHALIE DE PADUA ALMEIDA - ESCRIVENTE,
expedi e assino.

Certidão nº 5078-2015 Pedido nº 8610
Código de Segurança: 020000086100000050780260520151031083504008

2º Tabelionato de Protesto
Av. Rui Barbosa, 809 - ASSIS-SP
Fone: (18) 3325-1645
Nathalie de Padua Almeida
Escrivente Autorizada

BMFYBOESF SJCFJSP YBWJFS FQQ
CNGZCPFTG TKDGKTQ ZCXXGT GRR

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética mostrada acima)

*** Custas e Emolumentos ***

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	ISS	TOTAL
R\$ 6,36	R\$ 1,81	R\$ 1,35	R\$ 0,33	R\$ 0,06	R\$ 0,33	R\$ 0,31	R\$ 10,55



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

LOURIVAL GAMA DA SILVA
TABELIÃO



(Nº do Pedido: 16666)

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de

ANTONIO CESAR MATOS CPF: 110.771.198-36

revedo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP

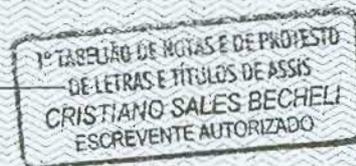
CNPJ 59.171.074/0001-33

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 26 DE MAIO DE 2015.

ASSIS, 26 DE MAIO DE 2015

Eu, CRISTIANO SALES BECHELI, pesquisei os arquivos e conferi.
Eu, CRISTIANO SALES BECHELI, a subscrevo e assino.

CRISTIANO SALES BECHELI
ESCREVENTE



A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83)

Cartório	Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
6,36	1,81	1,35	0,33	0,33	0,06	0,31	10,55

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42D324648B1C0365BDF57CC295AB8D43751B3AFB6C0B0B6ABD74EDD42B2B1C12B



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
IE: 189.075.292.116 CNPJ: 59.171.074/0001-33 Nome Empresarial: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - ME Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA CAPITAO ASSIS Nº: 208 CEP: 19.800-060 Município: ASSIS	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Imunização e controle de pragas urbanas	Data da Situação Cadastral: 16/7/1997

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 2.0.58

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PARECER TÉCNICO VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

N° 59100212

Versão: 01

Data: 07/05/2015

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP				CNPJ	59.171.074/0001-33
Logradouro	AVENIDA RAJA JABUR				Cadastro na CETESB	189-100102-8
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
	LOTES 22 A 28	CENTRO DE DES. DE ASSIS	19812-125	ASSIS		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm

Bacia Hidrográfica

43 - PARANAPANEMA BAIXO

UGRHI

17 - MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado

ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP

Assunto

Parecer Técnico de Viabilidade de Localização

1. INTRODUÇÃO:

(Trata-se de Solicitação de Parecer Técnico de Viabilidade de Localização formalizada por Alexandre Ribeiro Xavier - EPP, referente à implantação de Transbordo de Resíduos Industriais Classe I, IIA e IIB), na Av. Raja Jabur S/N, Lotes 22 a 28, Distrito Industrial (CDA1), município de Assis.

2. SITUAÇÃO ATUAL:

Em vistoria realizada no local verificamos que o entorno da área em questão possui as seguintes características:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270);
- Rodovia Marília - Assis (SP-333);
- Empresa de Aluguel de Banheiros Químicos;
- Local inserido no Distrito Industrial I de Assis;
- Aterro de Inertes da Prefeitura Municipal de Assis;
- Lotes vagos do Distrito Industrial I de Assis;
- Áreas Agrícolas.

3. CONCLUSÃO:

Em face do exposto manifestamo-nos favoravelmente à concessão do Parecer Técnico de Viabilidade de Localização para o empreendimento em estudo, no que diz respeito aos aspectos da competência da CETESB.

USO DA CETESB

SD N°

91101761

EMITENTE

Local: **ASSIS**

Este parecer de número 59100212 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida

FINALIDADE: Instalação da Alexandre Ribeiro Xavier LTDA.

ÁREA: 4.182,62 m²

LOCAL: Avenida Raja Jabur – S 006 – Q236 (Ex-L) – Lotes 22 a 28
CDA II – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, junto à divisa do lote 21, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 61,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com os lotes 29 e 35, numa distância de 70,00 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 21, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de **4.182,620 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.299, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

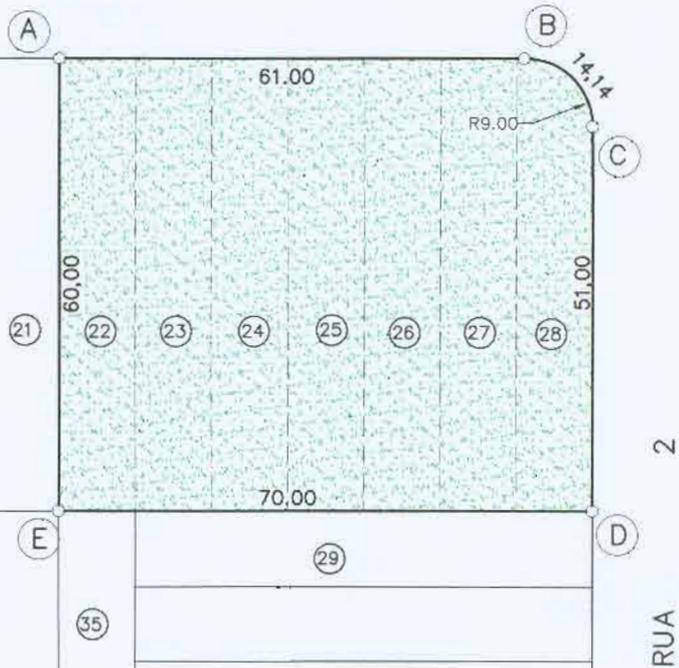
Assis, 08 de dezembro de 2015.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

AVENIDA RAJA JABUR

236

(EX QL)



RUA ALCIDES SENNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER CEDIDA À EMPRESA ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER LTDA

LOCAL

AV. RAJA JABUR - 506 - Q236 (ex L) - L 22 A 28 - CDA II - ASSIS SP

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

4.182,62M2

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.299

ENGENHEIRA

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

DESENHO

SANDRA

ESCALA

1:1000

DATA

08/12/2015



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO N.º 338/2015

Processo n.º 417/2015 – Solicitação de parecer a respeito da legalização da doação da área de 4.200 m², situada na Avenida Raja Jabur, Quadra L (atual 236) - Lotes 22 a 28 – à empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP (Dedetizadora SAPO) – Viabilidade Jurídica.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de solicitação para emissão de parecer a respeito da legalização de doação da área de 4.200 m², situada na Avenida Raja Jabur, Quadra L (atual 236) - Lotes 22 a 28 – à empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP (Dedetizadora SAPO).

Acompanha o presente Processo Administrativo o respectivo Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho n.º 6.299 da área, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços – Departamento de Planejamento e Projetos.

Pela empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP foram apresentados os seguintes documentos:

1. Carta Consulta;
2. Requerimento;
3. Termo de Responsabilidade;
4. MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento;
5. Requerimento de empresário;
6. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
7. RG e CPF do titular;
8. Declaração de Imposto de Renda do titular;
9. Declaração de Informações Fiscais (DEFIS – Simples);
10. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa (validade 15/06/2015);
11. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais da empresa (validade 26/08/2015);
12. Diversas certidões negativas;
13. **Parecer Técnico de Viabilidade de Localização emitido pela CETESB:**

Eis uma singela síntese.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

AVALIAÇÃO JURÍDICA

A doação da área à empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP deverá atender às exigências da Lei Municipal n.º 3.653/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.451/2010, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, conforme artigos abaixo transcritos:

Art. 4º. Os imóveis serão, primeiramente, cedidos por meio de concessão de uso, com promessa de doação com encargos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo que, após referido prazo, poderão ser doados, com a outorga de escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências desta Lei.

§ 1º. A Concessão de uso será antecedida de procedimento administrativo, de que constem a Planta, Cronograma físico-financeiro do empreendimento proposto, o Memorial Descritivo e a Avaliação do imóvel, a autorização legislativa e o Termo de Concessão de Uso, o qual deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

§ 2º. O processo de doação será iniciado por requerimento da empresa interessada, devendo integrá-lo Laudo de Vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, através do qual deverá ser atestado que a empresa cumpriu todas as exigências desta Lei, para posterior outorga de escritura definitiva, a qual, também, deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade, devendo todas as despesas decorrentes da doação ser suportadas pela donatária.

Art. 13. Os interessados na obtenção dos benefícios desta Lei, apresentarão projeto com plano de instalação, ampliação e/ou realocação de sua empresa mediante Carta Consulta dirigida à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com o respectivo Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico financeiro da obra.

§ 1º. A empresa e os seus sócios deverão apresentar, ainda, comprovação de regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, mediante apresentação de certidões negativas dos órgãos competentes.

§ 2º. Para definição das dimensões físicas da área, na forma do *caput* deste artigo, deverá ser adotado critério de



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

proporcionalidade, a ser apurado mediante a análise da proposta apresentada pela Interessada, levando-se em consideração o porte, capacidade instalada e as reais necessidades, de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida pela Empresa.

Art. 21. No instrumento de concessão de uso e da escritura de doação deverão constar:

I – Cláusula que fixe prazos para início e conclusão das obras e início das atividades, que serão contados da data da outorga do termo de cessão;

II – Cláusula de retrocessão;

III – Cláusula que especifique isenção de tributos municipais, nos termos da presente Lei;

IV – Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Assis;

V – Cláusula que determine a anuência do Município, quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da cessionária ou donatária;

VI – Cláusula especificando que, em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa cessionária ou donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel cedido ou doado;

VII – Cláusula determinando que a empresa donatária não poderá, sem anuência do Município, após aprovação do Poder Legislativo, alterar seus objetivos de exploração proposta;

VIII – Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – Cláusula impeditiva de modificações, quanto à destinação do imóvel cedido e/ou doado;

X – Cláusulas outras consubstanciadas nos termos da presente Lei.

Assim, **temos que a área deverá ser cedida, inicialmente, por meio de CONCESSÃO DE USO**, consoante determinação legal contida no art. 4º da Lei Municipal n.º 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Outrossim, a Concessão de Uso deverá ser objeto de Autorização Legislativa e o Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Somente após o prazo de 05 (cinco) anos da concessão de uso, é que a área poderá ser **doada**, desde que cumpridas todas as exigências da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010, com outorga de escritura definitiva, a qual deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade.

Importante mencionar que o não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, nos termos do artigo 7º e parágrafo único da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Ensina HELY LOPES MEIRELLES:

“Concessão de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica. O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados – autorização e permissão de uso – é o caráter contratual e estável da outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração.” (Direito Municipal Brasileiro; Meirelles, Hely Lopes, Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, 30ª edição, pág. 510).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, *S.M.J.*, opino pelo **DEFERIMENTO** da concessão da área, por meio de concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, à empresa Alexandre Ribeiro Xavier – EPP, sendo que somente após esse período e mediante o cumprimento de todas as exigências legais poderá ser efetivada a doação da área, com a outorga da escritura definitiva, nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.653/98, alterada pela Lei 5.451/2010.

É o parecer.

Assis (SP), 09 de dezembro de 2015.



PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

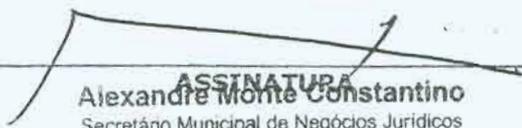
PROCESSO Nº

417/15

Do(a) _____ para _____

HOMOLOGO o parecer jurídico nº 338/15
Remeter os autos c/ urgência à SMGA.

10, 12, 15.



ASSINATURA
Alexandre Monte Constantino
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
OAB/SP 183 798

Do(a) _____ para _____

_____/_____/_____

ASSINATURA

Do(a) _____ para _____

_____/_____/_____

ASSINATURA